

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 19/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Proposta de Alteração Estatutária a ser apresentada na Assembleia Geral de 2023 do dia 30/09/2023

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, na forma do art. 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais e no uso de suas atribuições e;

Considerando documento apresentado pela Diretoria Executiva com 5 propostas de alterações estatutárias;

Considerando que o item I da referida apresentação restou-se prejudicado em reunião anterior deste pleno por entendimentos dos Conselheiros;

Considerando que o item I colocado sob apreciação das Assembleias Regionais, foi aprovada por maioria para assim ser levado à Assembleia Geral;

Considerando que o item I, colocado sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

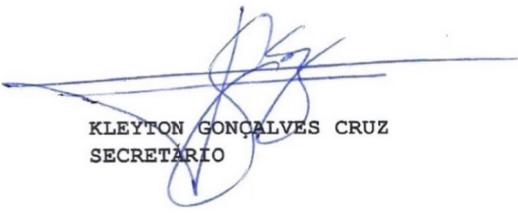
Art. 1º - Fica aprovado que o item I seja apresentado em pauta, ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, frente à Assembleia Geral a se realizar em 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 15 de setembro de 2023.



NELSON JOSÉ SCHINEIDER
PRESIDENTE



KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO